

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ nº 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX (15) 3267-8815

DECRETO Nº 1.989/2009

de 01 de Dezembro de 2.009.

“Dispõe sobre a inscrição na Dívida Ativa do Município de débito não tributário proveniente do Processo TC nº 001585/026/06 e dá outras providências.”

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando que o Processo TC nº 001585/026/06 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado São Paulo, apontou irregularidades quanto as Sessões Extraordinárias realizadas nos meses de Junho e Julho do ano de 2006, após vigor da Emenda Constitucional nº 50/06;

Considerando ainda, a instauração de Inquérito Civil nº 63/2009, pelo Ministério Público do Estado de São Paulo;

Considerando, finalmente, o Ofício nº 316/2009 da Câmara Municipal de Capela do Alto, relacionando os vereadores que não ressarciram o erário público e constatado o encerramento do transcurso do prazo exigível para liquidação, sem a manifestação dos notificados.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Setor de Contabilidade do Executivo autorizado a inscrever na Dívida Ativa do Município, o débito não tributário, oriundo das importâncias recebidas indevidamente e apontadas pelo TC nº 001585/026/06, das sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ nº 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX (15) 3267-8815

extraordinárias realizadas pela Câmara Municipal de Capela do Alto nos meses de junho e julho de 2006.

(Decreto nº 1.989/09 – fls. 02)

Nome:	Valor Orig	Data Lanç.	Nº Inscr	Insc. DA	Processo TC	Livro	Fl.
João Roberto Aparecido de Almeida	250,00	30/06/06	04	01/12/09	001585/026/06	14	01
José Valter Dias	250,00	30/06/06	05	01/12/09	001585/026/06	14	01
Nelson Batista Teles de Miranda	250,00	30/06/06	06	01/12/09	001585/026/06	14	01
Reginaldo Antonio de Souza Oliveira	250,00	30/06/06	07	01/12/09	001585/026/06	14	01
Edilson José Soares	250,00	30/06/06	08	01/12/09	001585/026/06	14	01

Nome:	Valor Orig	Data Lanç.	Nº Inscr	Insc. DA	Processo TC	Livro	Fl.
João Roberto Aparecido de Almeida	250,00	30/07/06	09	01/12/09	001585/026/06	14	01
José Valter Dias	250,00	30/07/06	10	01/12/09	001585/026/06	14	01
Nelson Batista Teles de Miranda	250,00	30/07/06	11	01/12/09	001585/026/06	14	01
Reginaldo Antonio de Souza Oliveira	250,00	30/07/06	12	01/12/09	001585/026/06	14	01
Edilson José Soares	250,00	30/07/06	13	01/12/09	001585/026/06	14	01

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 01 de Dezembro de 2.009.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal na data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO